



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1082, DE 09 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 09, 10 e 11/05/2011, em virtude do falecimento da professora Neide Alves de Melo.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

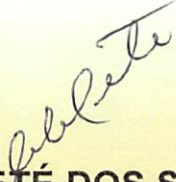
CONSIDERANDO que a Senhora **NEIDE ALVES DE MELO**, Professora de Educação Infantil, exerceu o cargo de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Tio Fonseca e Centro de Educação Infantil Santo Antonio de Pádua,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias **09, 10 e 11/05/2011**, em virtude do falecimento da Professora de Educação Infantil **NEIDE ALVES DE MELO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (09/05/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.082**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº311

Data: de 01 a 15 de maio de 2011

Página: nº09